



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 13/2019/IEP

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, no período de **16 de abril a 22 de abril**, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de **monitor, nível I**, para atuar na(s) disciplina (s) **SIN 131 – Introdução à Teoria da Computação**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 65** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo orientador acadêmico do estudante.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

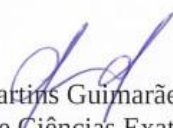
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, estão no ANEXO I deste edital.

Rio Paranaíba, 16 de abril de 2019.



Lucas Martins Guimarães
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
UFV – *Campus* Rio Paranaíba

ANEXO I
EDITAL Nº 13/IEP/2019

NOME DA DISCIPLINA (CÓDIGO)	SIN 131 – Introdução à Teoria da Computação
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR	
1. Apoiar os alunos matriculados na disciplina. 2. Fornecer meios alternativos para os estudantes compreenderem melhor o conteúdo da disciplina. 3. Elaborar e encaminhar, nos prazos estabelecidos, os relatórios mensais de frequência e atividade e o relatório semestral de atividades.	
2. PROVA ESCRITA	
DATA: 23/04/2019 HORÁRIO: 08:00 LOCAL: PVA 207	
3. PROVA ORAL	
DATA: 23/04/2019 HORÁRIO: 10:00 LOCAL: PVA 207	
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Linguagens e gramáticas. Linguagens regulares e autômatos finitos. Linguagens livres de contexto e autômatos com pilha. Linguagens recursivamente enumeráveis e sensíveis ao contexto (Máquinas de Turing).	
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
1 - HOPCROFT J. E; MOTWANI, R.; ULLMAN, J. D. Introdução a teoria dos autômatos, linguagens e computação. 1 ed. Editora Campus, 2002. 2 - MENEZES, P. B. Linguagens formais e autômatos. Editora Bookman, 2008. 3 - SIPSER, M. Introdução a Teoria da Computação, 1 ed, Editora Thomson Pioneira, 2007.	